



DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA (ANTES DOS RECURSOS) DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **resultado da prova pratica (antes dos recursos)**, para conhecimento dos candidatos às vagas para os cargos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 003/2017, conforme segue:

MOTORISTA (CNH CAT. "D")				
Nº	Insc.	Candidato	Nota Prova Prática	Classificação
1	215	Alcindo Zambiasi	4,20	Classificado
2	110	Darci Ernesto Mayer	4,30	Classificado
3	121	Dilceu De Souza	3,00	Classificado
4	244	Gustavo Mayer	4,20	Classificado
5	66	Lindomar Lutz	4,70	Classificado
6	189	Pedro Vanir Dal Moro	4,30	Classificado
7	224	Tiago Andreus Britzke	3,00	Classificado
8	120	Volmir Jose Carpes	4,50	Classificado
9	313	Elias Fuhr	Faltante prova objetiva e pratica	Desclassificado
10	202	Odirlei Jair Geremias	Faltante prova objetiva e pratica	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CAT. "C")				
Nº	Insc.	Candidato	Nota Prova Prática	Classificação
1	295	Charles André Kirschner	3,10	Classificado
2	72	Juliano Da Rosa	3,20	Classificado
3	276	Lací Luis Schneider	3,20	Classificado
4	213	Marciel Simon	3,20	Classificado
5	275	Norberto Schuster	3,20	Classificado
6	234	Daniel Spaniol	2,20	Desclassificado
7	208	Fabiano Ribeiro De Freitas	Faltante prova objetiva e pratica	Desclassificado
8	249	Adesir Braun	Faltante prova objetiva e pratica	Desclassificado
9	299	Odair Luis Ulrich	Faltante prova pratica	Desclassificado





MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE-SC

10	243	Olcir Orth	<i>Faltante prova objetiva e pratica</i>	<i>Desclassificado</i>
11	125	Valdesir José Dill Leismann	<i>Faltante prova objetiva e pratica</i>	<i>Desclassificado</i>

Art. 2º. Para os cargos de *Motorista – “CNH Cat. D”* e *Operador de Máquinas – “CNH Cat. C”*, somente **serão considerados classificados** os candidatos que obtiveram nota mínima de **1,00** (um ponto) no conjunto das provas **1, 2 e 3** (na soma das notas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*) e nota mínima de **3,00** (três pontos), na *Prova Prática*, conforme disposto em edital.

Art. 3º. Os candidatos terão os dias **06 a 08 de setembro de 2017** para **interposição de recurso** em face do resultado da prova prática, pelo site da AMEOSC <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã do Oeste - SC, 05 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se

LÚCIO MALLMANN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra,

NEREU JOSÉ BARTH
Secretário Municipal de Administração e Finanças

